

DECRETO Nº 113 DE 14 DE MAIO DE 2019.

“Designa Secretário Municipal de Governo para responder, interina e cumulativamente, como Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, bem como, Gestor e Ordenador de Despesas do Fundo Municipal do Meio ambiente”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal;

D e c r e t a :

Art. 1º - Art.1º – Fica designado o Secretário Municipal de Governo, **Sr. Waldinei Alberto dos Santos Muniz**, CPF: **989.385.411-34**, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, bem como Gestor e Ordenador de despesas do **FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ: **09.688.688/0001-19**, sem nenhum ônus para os cofres públicos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.


JOÃO ANTÔNIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária de Gestão e Planejamento